

COMITÊ PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA

ATA Nº 01/2026

REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2026, no Município de São Leopoldo/RS, nas dependências do Gabinete do Prefeito, realizou-se a reunião do Comitê Permanente de Transparência, com início às 10h15, para tratar dos assuntos constantes na pauta do dia, e com encerramento às 11h45.

Registraram presença os servidores constantes na listagem anexa (Anexo I – Lista de Presença).

A reunião foi conduzida pela servidora Aline Soza de Melo, Diretora da Ouvidoria Municipal, e a presente ata foi lavrada por Thaís Amaro Pinto, também lotada junto à mesma Ouvidoria.

1. ABERTURA

O Ouvidor Municipal, Victor Hugo Eggers Carvalho, declarou aberta a reunião, com apresentação da pauta e reforço quanto à finalidade do Comitê Permanente de Transparência, voltado ao aprimoramento das práticas de transparência, integridade e acesso à informação no âmbito da Administração Pública Municipal.

2. PAUTA

Foram tratados os seguintes pontos:

I – Inclusão de membros: Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM), Defesa Civil e Fundação Municipal de Saúde;

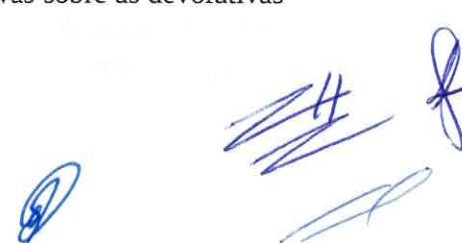
II – Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

III – Regulamentação municipal sobre conflito de interesses;

IV – Instituição de norma municipal de proteção ao denunciante e de canal de denúncias de corrupção.

3. REGISTRO DAS DISCUSSÕES

O Ouvidor Victor Hugo Eggers Carvalho explanou acerca das expectativas sobre as devolutivas de cada Secretaria e entidades participantes.



A representante da Ouvidoria Aline Soza de Melo destacou a importância da atualização de portarias, caso tenha havido modificações quanto aos integrantes do Comitê. Questionou-se acerca da inclusão dos novos membros listados na pauta, tendo todos os presentes manifestado concordância. Ratificou-se, ainda, que somente poderão participar das reuniões os integrantes que constarem formalmente como titulares ou suplentes de cada setor, admitindo-se convidados, porém sem direito a voto.

3.1. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A representante Aline mencionou da necessidade de adequações e apontamentos no Portal da Transparência relativos à Lei Geral de Proteção de Dados, ressaltando tratar-se de tema relevante há anos entre administrações municipais e que, até o momento, São Leopoldo ainda não implantara as medidas necessárias. Também menciona que tal pauta já está em movimento junto ao Comitê Gestor de Tecnologia, desde 2025, mas que depende de um processo delicado e oneroso para a sua implantação dentro do Município.

Refere a necessidade de contratação de empresa especializada para gerenciamento do processo de implantação da LGPD dentro da Administração, com designação de encarregado (“DPO”), responsável por responder às demandas relativas ao tema. Registrou-se, ainda, a previsão de futuros apontamentos do Tribunal de Contas quanto à não-implantação, por ora.

O representante da Procuradoria-Geral do Município, Dr. Paulo Rohr, referiu que há algum tempo se menciona sobre tal necessidade, porém ainda não houve um “start” efetivo, havendo expectativa de apontamento futuro. Pontuou que a designação de servidores que eventualmente se envolvam no tema pode não ser o encaminhamento ideal, sendo mais adequado que uma empresa conduza a implantação e o levantamento de dados. Acrescentou, ainda, que espera que o Comitê contribua para o início desta jornada junto aos gestores e colegas.

A representante Aline explanou sobre metas a serem atendidas nas Secretarias, para que os cidadãos estejam cientes de que podem acessar informações públicas e tenham a certeza de que seus dados estarão protegidos pela Administração Pública.

O representante do IAPS, Alan de Lima referiu a necessidade de capacitação dos servidores para que atuem em conformidade com a LGPD.

O procurador, Dr. Paulo, destacou que a adequação deve ser compreendida como processo contínuo, com necessidade de readaptações, inclusive na Administração Indireta (Autarquia e Fundações), com possibilidade de designação de encarregados específicos.

O servidor Maurício Bexiga, da Comunicação, colega convidado, e Presidente do Comitê de Governança e Tecnologia, referiu a necessidade de um “DPO” (Encarregado de Proteção de Dados) que coordene as boas práticas da LGPD, bem como a importância de que a Administração Indireta municipal nomeie, preferencialmente, servidores de carreira. Mencionou, ainda, exemplos de falhas de segurança, como casos de acesso indevido decorrente de equipamentos deixados abertos por servidores.

Quanto à pauta, restou concordância absoluta de se formalizar documento assinado por todos os membros, a fim de provocar o Comitê de Governança e Tecnologia.

A representante Aline consultou os presentes sobre a necessidade de convite formal para a inclusão de integrante da Informática/TI no Comitê, por sugestão do representante do IAPS,

Alan. Todos se manifestaram favoravelmente. A servidora Janice, da Secretaria de Administração, sugeriu levar tal questão ao conhecimento do Secretário da Pasta, a fim de alterar a representação da SEMAD, incluindo um titular representante de Tecnologia da Informação, cuja mudança, se implementada, a tornaria suplente, uma vez que o setor de Informática pertence à Secretaria de Administração. Tal proposta também foi aceita pelo Comitê, em sua totalidade de membros.

Por fim, solicitou que todos respondam, com aceite ou não, após o recebimento da presente ata, por e-mail, para que os trabalhos tenham continuidade.

3.2. Regulamentação municipal sobre conflito de interesses

Passou-se ao segundo assunto da pauta, referente à adequação legal relativa a conflito de interesses.

O Dr. Paulo Rohr mencionou que eventual legislação municipal sobre conflito de interesses deverá ser levada e discutida junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM), para definição do melhor fluxo e de como instrumentalizá-la.

A representante da Ouvidoria, Aline, sugeriu a comunicação formal via Ofício do Comitê de Transparência para que se viabilize a consulta formal junto à Procuradoria-Geral do Município e ao Gabinete do Prefeito. Houve concordância dos membros.

Pontuou-se a possibilidade de provocação à Administração para que se institua/elabore um Código de Ética dos Servidores Municipais. Tal pauta aprovada pelo Comitê, será levada à gestão municipal - em documento formal com a devida sugestão - assinado pelos membros do mesmo.

3.3. Proteção ao denunciante e canal de denúncias

A representante Aline mencionou que há legislação municipal relacionada à Anticorrupção, porém não há, até o momento, mecanismo seguro e materializado para acolhimento de denúncias. Assim, sugeriu que o Comitê também provoque os gestores municipais quanto ao instrumento para implantarmos tal serviço, tanto na parte da regulamentação, através da PGM, quanto ao setor de Tecnologia da informação para desenvolvimento de sistema adequado. Aprovada iniciativa pelos membros do Comitê.

3.4. Portal da Transparência e publicações

A Diretora da Ouvidoria, Aline Melo, referiu que a Secretaria de Obras apresenta o menor volume de dados publicados, e que a Secretaria da Fazenda é, por ora, a secretaria com maior transparência, com grande número de publicações. Registrou-se que os apontamentos realizados até o momento foram efetuados pelo Comitê de Transparência Internacional.

Foram mencionados itens apontados em algumas Secretarias, destacando-se a necessidade de publicar ao máximo o que é exigido, inclusive observando os formatos requeridos.

Ressaltou-se que o Município não possui, atualmente, Diário Oficial Municipal, tratando-se de tema atual latente, conforme mencionado por Janice, da SEMAD.

Apesar da nota regular atribuída pelo Comitê Internacional ao Município, registrou-se em reunião que o Município foi cumprimentado, justo pelo intuito de buscar por melhorias, ponto a ponto, dos gargalos atualmente existentes.

Discutiu-se a necessidade de publicação de valores recebidos por terceiros, pelos servidores, tema relacionado à pauta de conflito de interesses, destacando-se a importância da atuação do Controle Interno nesses casos. A representante da Secretaria da Fazenda mencionou que existe a publicação das diárias recebidas, porém poderia se analisar uma forma de criar um *link* específico, através do nome dos servidores, e publicar de forma destacada. O representante da Secretaria de Educação, Edson, pontuou, acerca do tema, que é possível que tenhamos, no quadro de servidores, colegas com capacidade de disseminação de conhecimento através de palestras, seminários, entre outros, e que podem ter tido seus deslocamentos custeados por empresas privadas. Imagina, portanto, que seria esse um exemplo que pode ser considerado neste quesito apontado pelo Órgão de Transparência Internacional, ao referir-se a despesas custeadas por terceiros.

Registro que os presentes apresentaram algumas soluções para problemas já identificados, as quais serão formalizadas durante os trabalhos presenciais, nos pequenos grupos de trabalho, com servidores escolhidos pelos representantes de suas respectivas Pastas na Administração Pública.


4. ENCERRAMENTO

A representante Aline agradeceu aos presentes e informou que, por ora, não há próxima reunião agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

São Leopoldo/RS, 04 de fevereiro de 2026.



Victor Hugo Eggers Carvalho
Presidente do Comitê Permanente de Transparência



Aline Soza de Melo
Membro Titular da Ouvidoria Municipal
(Condução das pautas)



Thaís Amaro Pinto

Membro suplente da Ouvidoria Municipal

(Secretária da Ata)




Laura Flain Piffero
Superintendente de Comunicação
Matrícula 55.655



Lisa Rodrigues
Matrícula 55878
Prefeitura São Leopoldo



Edson C. Ribeiro Junior
Diretor Administrativo
Secretaria de Educação
Portaria 139.817



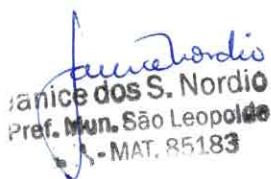
Alan L. Lima
Téc. Informática
Matrícula: 41254
IAPS



Franciele F. de Araújo
Agente Administrativo III
Matrícula 085213 - PMSL



Luciano Soares
Vice Presidente Operacional
Fundação Hospital Centenário
Matrícula 5503



Janice dos S. Nordio
Pref. Mun. São Leopoldo
- MAT. 85183



Nataniel Schmidt Correa
Chefe de Gabinete de Prefeito
Matrícula 55648 - PMSL



Elisana Maria Zanon
Contadora
CRC/RS 75183/0-6



MAE - São Leopoldo - RS
Jaqueline A. Lovi
Superv. Dep. Fiscalização Cad. Imob.

Demais Membros do Comitê

(Conforme Anexo I – Lista de Presença)

ANEXOS

Anexo I- Convite

Anexo II – Lista de Presença







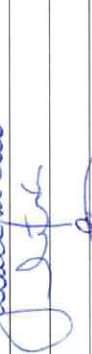







PAULO FERNANDES ROHR
Procurador-Geral Adjunto
OAB/RS 70.878 B

REUNIÃO COMITÊ PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA

04/02/26

Pautas:

- * inclusão de membros: Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM) Defesa Civil e Fundação Municipal de Saúde.
- * Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- * Regulamentação municipal sobre conflito de interesses;
- * Instituição de norma municipal de proteção ao denunciante e de canal de denúncias de corrupção.

MEMBROS	NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
SGG / GP	FRANCELE FORTUNATO DE ARAUJO	23000302	francele.araujo@saoleopoldo.rs.gov.br	
SCOM	Adalberto F. Silva	23000302	laurofleury@semad.gov.br	
GP	DANIEL CORRÊA	51 984060660	daniele.correa@saoleopoldo.rs.gov.br	
PGM	PAULO FERNANDES ROHN	51 998730660	paulofernandes@saoleopoldo.rs.gov.br	
SEMFA	MARCIA RO SAUVE KREIG	(51) 9 9174 5716	MARCIA.KREIG@SAOLEOPOLDO.RS.GOV.BR	Marcia R. Kreig
SEMAD	Fania dos Santos Urdano	51 996275384	fancies@saoleopoldo.rs.gov.br	Fancia Urdano
OV	Elaine Melo	51 558889381	elaine.melo@saopetropolis.rs.gov.br	
SEMSAD	USA RODRIGUES	(51) 999383381	isgiriadiaz@saoleopoldo.rs.gov.br	
SMED	Adalberto F. Silva	51 999625375	adon.rubio@prof.edu.saoleopoldo.rs.gov.br	
SEMAE	Jaqueline Augusto Rovi	(51) 992538516	jaqueline.rovi@semae.rs.gov.br	
IAPS	Flávia Luana de Lima	51 99859670	flavia@iaps.com.br	
FHCSL	WILIANO DANIEL SOARES	51 999976.6732	WPO@hospitalcentenario.rs.gov.br	
SEMFA-Comissão	Elisiane M. Zanon	51 984555084	elisiane.m@saopetropolis.rs.gov.br	
S.G.O	JANAINA NUNES DE OLIVEIRA	51 98420248	janaina.oliveira@saoleopoldo.rs.gov.br	
GP	Maurício Bezerra Jr.	51 99910917	mauricc@cmam.com	